



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Pejuçara

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 08/2025**

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de contratação emergencial para a função de Educador Especial, devidamente justificada e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.612, de 19 de agosto de 2025, **CIENTIFICA RITA ZANFRA**, CPF Nº 694.045.420/91, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação emergencial que vigorará a partir da assinatura do contrato administrativo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério do município.

A contratação será condicionada a comprovação de que o candidato não se encontra em acúmulo remunerado unconstitutional de cargo, emprego ou funções, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição Federal de 1.988.

Esclarecemos que o critério de escolha de Vossa Senhoria segue a ordem classificatória obtida no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação temporária.

Pejuçara, 01 de setembro de 2025.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**SANDRA MARIA OBERTO VALANDRO**  
**Secretária de Administração**

“Doe Sangue.”



“Doe órgãos, salve uma vida.”